REFORMA TRIBUTÁRIA

Uma nova jornada para o futuro da Copasa!

Comunicado aos Fornecedores

ATENÇÃO: A REFORMA TRIBUTÁRIA VAI IMPACTAR AS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

A nova Lei Complementar nº 214/2025 traz mudanças importantes para as empresas optantes pelo Simples Nacional. Ela integra esse regime ao novo sistema de impostos da Reforma Tributária, que inclui dois novos tributos: **a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).**

O que muda para empresas do Simples Nacional?

As empresas poderão escolher entre dois caminhos:

Cenário 1: permanecer como está hoje, recolhendo todos os tributos unificados no DAS; ou

Cenário 2: alterar para um novo modelo misto, mantendo parte do recolhimento dos tributos no DAS e recolhendo o CBS e o IBS separadamente.

Qual o ponto de atenção ao definir entre os cenários?

- No **cenário 1,** sua empresa tende a gerar menos créditos de impostos para seus clientes empresariais.
- No **cenário 2,** sua empresa poderá gerar mais créditos de impostos para seus clientes empresariais, o que pode ser mais vantajoso financeiramente, a exemplo da Copasa e suas subsidiárias.

Em resumo, empresas que optarem pelo modelo tributário com recolhimento do CBS e do IBS fora do DAS (Cenário 2), principalmente aquelas que vendem para clientes que não são consumidores finais (ex.: empresas revendedoras, fabris e/ou prestadoras de serviços), terão direito de tomar créditos tributários de forma ampla, graças ao princípio da não cumulatividade plena trazido pela Reforma Tributária, cenário que pode ser vantajoso se sua empresa compra e vende para outras empresas.

Por isso, é importante que nossos fornecedores verifiquem os impactos da Reforma Tributária em seus negócios:

- Avaliem os dois cenários;
- Verifiquem como isso afeta seus preços;
- Atualizem seus sistemas para emitir documento fiscal eletrônico atualizado conforme as notas técnicas;
- Busquem orientação contábil e jurídica;
- Acompanhem a regulamentação complementar; e
- Acompanhem os avisos da Copasa em: *www.copasa.com.br/Licitações e Contratos/Reforma Tributária*

Fiquem atentos: os futuros processos de contratação da Companhia, para aquisição de bens e serviços, tendem a passar por ajustes. O objetivo é implantar mecanismos que permitam avaliar e calibrar os preços oferecidos por seus fornecedores, considerando o percentual de créditos tributários que poderão ser aproveitados sobre o montante das aquisições. Com isso, a Copasa e suas subsidiárias buscarão identificar com mais precisão qual a proposta comercial lhes oferecerá o melhor custo-benefício econômico-financeiro e tributário.

copasa